



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO Nº

Solicita ao Governo do Estado para que seja normatizada a ampliação de tempo (tempo adicional) e o atendimento especializado para pessoas com Dislexia e TDAH na realização de provas de concursos públicos estaduais em Santa Catarina.

A Deputada que a esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Lei nº 7.607 do Estado do Piauí, de 20 de outubro de 2021;
- a supracitada Lei prevê ampliação de tempo (tempo adicional) e atendimento especializado para que pessoas com Dislexia e TDAH na realização de provas de concursos públicos no âmbito daquele Estado; e
- outros Estados estão na fase de análise de proposições com conteúdo similar.

Requer seja encaminhada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Casa Civil, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, solicitando a Vossa Excelência para que seja publicado um Decreto Estadual ou enviado um Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa, visando que seja normatizada a ampliação de tempo (tempo adicional) e o atendimento especializado para pessoas com Dislexia e TDAH na realização de provas de concursos públicos estaduais em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente".

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

